



# Câmara Municipal de Itiúba

Rua Progressão XV de Novembro, 31 – Térreo – Centro

CNPJ.: 13.344.973/0001-90 - CEP.: 48.850-000 – Telefone (74) 3546-1477

Itiúba - Bahia

<http://www.camara.itiuba.ba.io.org.br/>

## PORTARIA Nº. 098/2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Art. 10º, Alínea XXIII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 045, de 20 de junho de 2018, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza,

### RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

#### 01.01.01 - Câmara Municipal de Itiúba

<b>2.001 – Gestão da Política de Ações do Poder Legislativo</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 0	70.000,00	
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte 0		70.000,00
<b>Total da Ação</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiúba, 01 de abril de 2019.

Evaldo Rios Maia  
Vereador-Presidente